



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 03 / 2020 às 00:32 horas


Presidente



Processo REPI 177/2020 - Data 11/03/2020 - Hora 09:58:56

Assunto: SOLICITA DO PREFEITO INTERINO A ABERTURA DA AVENIDA QUE INTERLIGA AS RUAS PEDRO MOURA E WANDI ALVES ATÉ AVENIDA JOSÉ PEIXOTO NOS BAIRROS VILA CAVALCANTE E BAIRRO DA VITÓRIA, EM PATOS-PB.

Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS (GOLPEI)

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A ABERTURA DA AVENIDA QUE INERTLIGA AS RUAS PEDRO MOURA E WANDI ALVES ATÉ AVENIDA JOSE PEIXOTO NOS BAIRROS VILA CAVALCANTE E BAIRRO DA VITÓRIA, EM PATOS/PB .

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino do Município de Patos-PB , no sentido de realizar a abertura da avenida que interliga as Ruas Pedro Moura e Wandi Alves até a avenida José Peixoto nos bairros Vila Cavalcante e Vitória em Patos/Pb.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Interino do Município de Patos//PB a abertura da avenida que interliga as Ruas Pedro Moura e Wandi Alves até a avenida José Peixoto nos bairros Vila Cavalcante e Vitória em Patos/Pb. O referido pleito é um antiga reivindicação da população circunvizinha e residente na localidade, uma vez que facilitará o traslado de pedestres e veículos contribuindo para a mobilidade urbana da localidade supracitado, além de propiciar a estruturação das vias de locomoção encurtando distâncias.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Interino atender este pleito de cunho coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, _____ de _____ de 2020.


EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR